



Prefeitura de
Gravatá

GABINETE DO INTERVENTOR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, OTAVIO HENRIQUE CINTRA MONTEIRO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c84fee6d-753b-4e0f-8145-0abf66409b98

Gravatá - PE, 25 de fevereiro de 2016.

Ofício GP nº 131/2016

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional – Bezerros -PE

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em meio digital estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Gravatá – PE, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

Mário Cavalcanti de Albuquerque
Interventor Estadual

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campêlo, 268 - Centro - Gravatá – PE – CEP 55.641-901

Fones: (81) 35639023

www.prefeituradegravata.pe.gov.br